

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.475, de 5 de setembro de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Inovação e Integração Transnacional - área de concentração: Inovação e Integração Transnacional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/CAPES nº 61, de 17 de março de 2022, que altera o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos - APCN/2022,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Inovação e Integração Transnacional - área de concentração: Inovação e Integração Transnacional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 5 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.936
Data: 12/ 9 /2022
Página: 68